DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Ratificação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA**, CNPJ nº 28.075.966/0001-07 - Contrato nº 003/2025 - Processo nº 105/2024 - Pregão Presencial n°. 044/2024 - Valor Global: **R$ 942.117,10 (novecentos e quarenta e dois mil, cento e dezessete reais e dez centavos)** - Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições de materiais de expediente e papelaria, para atender a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência - Assinatura: 13/01/2025 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 13 de janeiro de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **SILVIO DE SOUZA SILVA**, CNPJ nº 29.324.077/0001-07 - Contrato nº 004/2025 - Processo nº 105/2024 - Pregão Presencial n°. 044/2024 - Valor Global: **R$ 198.911,70 (cento e noventa e oito mil, novecentos e onze reais e setenta centavos)** - Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições de materiais de expediente e papelaria, para atender a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência - Assinatura: 13/01/2025 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 13 de janeiro de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **ANA LUCIA MENDONCA RODRIGUES LEMOS**, CNPJ nº 05.417.358/0001-38 - Contrato nº 005/2025 - Processo nº 105/2024 - Pregão Presencial n°. 044/2024 - Valor Global: **R$ 183.763,90 (cento e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)** - Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições de materiais de expediente e papelaria, para atender a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência - Assinatura: 13/01/2025 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 13 de janeiro de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **VANESSA RIBEIRO DA COSTA MEGA**, CNPJ nº 11.128.784/0001-54 - Contrato nº 006/2025 - Processo nº 105/2024 - Pregão Presencial n°. 044/2024 - Valor Global: **R$ 545.469,95 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** - Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições de materiais de expediente e papelaria, para atender a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência - Assinatura: 13/01/2025 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 13 de janeiro de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Extrato - Ratificação de Processo de Inexigibilidade de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA,** nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, Processo nº 003/2025, que tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico para realização de show para as festividades do Aniversário do Município de Riolândia-SP, que ocorrerá nos dias 28 a 30 de março de 2025, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, pelo valor global de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em favor dos artistas “FIDUMA E JECA”, que será contratada por meio da empresa CHAPADEX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.906.966/0001-08 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 13 de janeiro de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024, realizado no dia 18 de fevereiro de 2024, seguindo a classificação por médias, para a seguinte função:

FUNÇÃO – CUIDADOR SOCIAL
Inscrição Candidato Classificação Nota
20176 Vitória de Freitas Rodrigues 6º 33,33

O candidato convocado tem o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 14 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros Atos

“QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIOLÂNDIA, TENDO POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA”

O **MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA,** com sede na Praça Antonio Levino, nº 470, Centro, CEP 15.495-000, na cidade de Riolândia-SP, inscrito no CNPJ. sob o n° 45.162.864/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA**, titular do CPF. nº 251.087.308-37 e da Cédula de Identidade RG. nº 25.381.748-1-SSP/SP, daqui por diante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, o **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIOLÂNDIA,** com sede à Rua Dez nº 865, Centro, CEP 15.495-000, Riolândia-SP, inscrito no CNPJ. sob o n° 49.017.353/0001-93, neste ato representado pela Provedor, Sr. **MARCO ANTONIO SILVEIRA MATOS**, titular do CPF. nº 129.326.328-17 e da Cédula de Identidade RG. nº 19.474.044-4 SSP/SP, doravante denominada **ENTIDADE, FIRMAM** o **QUARTO TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 01/2024** celebrado entre as partes em 05 de janeiro de 2024, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E ALTERAÇÃO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do **Convênio nº 01/2024** e seu respectivos **Termos aditivos ao Convênio Nº01/2024** com os fins de adequar a execução financeira dos instrumentos ajustados e possibilitar a liberação e término dos repasses programados nos ajustes.

1.2. O prazo de vigência original de 31 de dezembro de 2024 definido na clausula segunda é prorrogado e passa a vigorar até **28 de fevereiro de 2025.**

1.2.1. Subentende-se a referida prorrogação, a extensão de prazo para a Administração efetuar o repasse financeiro remanescente do exercício de 2024, referente a parcela parcial do mês de dezembro/2024, no valor de R$ 197.955,50 (cento e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), sob a classificação: Fundo Municipal de Saúde – 02.06.06-10.301.0014.2024.0000 Assistência Financeira a Entidades Filantrópicas - Natureza de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.50.39.53-Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos 01– Tesouro Municipal, e ;

1.2.2. Repasse no valor remanescente de R$ 4.305,38 (Quatro Mil Trezentos e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), sob a classificação: Fundo Municipal de Saúde – 02.06.06-10.301.0014.2024.0000 Assistência Financeira a Entidades Filantrópicas - Natureza de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.50.39.53-Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos – Serviços Médico-Hospitalares Prestados na Atenção Básica – Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados.

1.2. As despesas geradas pela Entidade sob o regime de competência, decorrentes do instrumento celebrado, poderão ser normalmente quitadas com os recursos a serem repassados em razão deste ajuste.

CLAÚSULA SEGUNDA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. A prestação de contas dos recursos repassados no prazo prorrogado obedecerá às condições originais do convênio e as normas e prazos editados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas do Convênio nº 01/2024 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta os efeitos nele contidos.

Município de Riolândia, 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA MARCO ANTONIO SILVEIRA MATOS

Prefeito Municipal Provedor da Entidade

Testemunhas:

1._____

2._____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA-SP e HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIOLÂNDIA.

Objeto do Convênio: Desenvolvimento de ações e serviços de saúde, visando à manutenção integral do Pronto Atendimento Ambulatorial de urgência e emergência em Atenção Básica à Saúde em favor da população, executados através do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Riolândia, no período de janeiro a dezembro/2024, definidos no Plano de Trabalho.

Objetivo do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do prazo original de 31 de dezembro de 2024, passando a

vigorar até **28 de fevereiro de 2025.**

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Riolândia, 30 de dezembro de 2024.

Ofício Especial

Assunto: "Informa sobre a necessidade de aditamento do Convênio nº 01/2024".

Senhor Provedor:

Em relação à execução financeira do **Convênio nº 01/2024** e seus respectivos **Termos Aditivos ao Convênio Nº01/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riolândia e a Santa Casa de Misericórdia de Riolândia, tendo como objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no período de janeiro a dezembro/2024, informamos, que há previsão de saldo remanescente no valor de R$ 197.955,50 (cento e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), sob a classificação: Fundo Municipal de Saúde – 02.06.06-10.301.0014.2024.0000 Assistência Financeira a Entidades Filantrópicas - Natureza de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.50.39.53-Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos 01– Tesouro Municipal;

E valor remanescente de R$ 4.305,38 (Quatro Mil Trezentos e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), sob a classificação: Fundo Municipal de Saúde – 02.06.06-10.301.0014.2024.0000 Assistência Financeira a Entidades Filantrópicas - Natureza de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.50.39.53-Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos – Serviços Médico-Hospitalares Prestados na Atenção Básica – Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados; valores esses que serão repassados futuramente, destinados à cobertura de despesas de dezembro/2024. Tais despesas compromissadas serão processadas dentro do exercício, porém repassados até 28 de fevereiro de 2025.

Assim, informamos que para manter a regularidade do ajuste firmado, será processado termo aditivo de prorrogação, o qual passará a vigência de 31 de dezembro de 2024, para 28 de fevereiro de 2025.

Dessa forma exposta, solicitamos o entendimento, concordância e anuência com base no informado, especialmente por se permitir o repasse final por parte da Prefeitura e a normal utilização dos recursos financeiros por parte da Entidade.

Apresentamos a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
MARCO ANTONIO SILVEIRA MATOS
DD. Provedor, do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Riolândia

.....